



Decreto N° 109 - de 03 de Outubro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-170 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF	- - - - - R\$	3.852,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.852,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.852,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.852,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	3.852,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-170 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.852,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.852,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.852,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	3.852,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	3.852,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 03 de Outubro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72